



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 55, DE 25/10/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23151.001906/2024-07:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Consup nº 86/2016 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Cachoeiro de Itapemirim, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2009/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade presencial, no turno matutino, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual no primeiro semestre e oferta inicial em 2009/1.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - REI-CLD (11.02.37.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 13:10)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/10/2024 e o código de verificação: **f0da231065**